

Pontifícia Universidade Católica  
Departamento de Sociologia e Política

**Relatório de Pesquisa:**

Movimento Social e participação: Movimento Negro Unificado



Nome: Nathalie Nery de Lemos  
Orientadora: Ângela Randolpho Paiva

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2009.

## **Resumo**

Pretendo fazer uma análise sobre a emergência dos movimentos sociais no Brasil, levando-se em consideração de que forma eles foram reprimidos em certos momentos autoritários da história política brasileira, chegando até a emergência dos movimentos sociais contemporâneos. A partir do entendimento de que a cidadania é um “constructo social” (Hanna Arendt, 1993), procurei ver como se deu a emergência da cidadania no Brasil e de que forma sua organização hierárquica (Paiva, 2004) inibiu o pleno gozo dos direitos humanos por parte de determinados segmentos. Assim sendo, priorizei a ação do Movimento Negro Unificado (MNU), relacionando-o com as mudanças que se produziram na esfera pública brasileira a partir da segunda metade da década de 1970, apontando as demandas e conquistas que começaram a ocorrer após a redemocratização, em especial com a Constituição de 1988. Procurei ver de que forma o Movimento Negro Unificado colaborou para a criação de uma “cultura política democrática” (Dagnino, 1994), uma vez que suas demandas trazem novas questões para a agenda política, no momento em que grupos começam a participar na esfera pública, a partir de novas formas de demandas por reconhecimento, o que implica discussões tanto por “redistribuição” ou “reconhecimento” (Fraser, 1995).

Palavras-chave: esfera pública, cidadania, participação sociedade civil e movimentos sociais.

## **Introdução**

A análise que se pretende realizar no campo dos movimentos sociais diz respeito mais especificamente à questão racial, sendo o Movimento Negro Unificado (MNU) o foco central deste estudo.

O século XX se caracteriza pela intensa emergência de movimentos sociais que primam pelo alargamento da esfera pública, de modo a incluir segmentos antes daí excluídos. É importante ressaltar que esses movimentos agem tanto no campo da inclusão social, tanto quanto no da afirmação de identidades. Como coloca Ghon (2001) os movimentos sociais contemporâneos não podem mais ser explicados somente pela questão econômica, já que as demandas que se colocam são muito diversas, fruto de uma sociedade extremamente complexa. Em outras palavras, a demanda desses novos movimentos sociais é muita das vezes, por reconhecimento, ou seja, propõe uma mudança de valores da sociedade. Dessa forma, o movimento negro, por exemplo, luta, sim, por redistribuição à medida que demanda acesso mais igualitário aos bens e serviços da sociedade, mas também luta por reconhecimento, como defende Fraser (1994), já que se insurge contra a discriminação racial e uma sociedade que opera de acordo como uma esfera pública branca.

Assim, pretendo falar sobre a importância do Movimento Negro no Brasil, mostrando sua importância na consolidação e aperfeiçoamento da cidadania, levando-se em consideração a tradição autoritária e excludente da sociedade brasileira. Ou seja, pretendo mostrar de que forma as ações do Movimento Negro Unificado tornaram possível a construção de uma esfera pública mais democrática, a partir da inclusão dos negros.

O tema dessa pesquisa, que se encerrará no meu trabalho de monografia, é fruto de um interesse pessoal que se tornou ainda mais manifesto quando de minha participação na referida pesquisa de iniciação científica da Faperj sobre movimentos sociais, tendo como orientadora a Professora Ângela Randolpho Paiva do Departamento de Ciências Sociais da PUC-Rio. Nesta pesquisa fiz um levantamento bibliográfico e realizei algumas entrevistas com militantes do Movimento Negro a fim de entender um pouco mais a dinâmica do Movimento Negro, suas demandas, tensões, estratégias, e principais atores.

A relevância deste trabalho está em tentar compreender quais são os entraves ainda hoje existentes para o pleno gozo dos direitos sociais, por parte da população de cor, e se possível – de forma otimista – a partir da percepção de ações bem sucedidas do Movimento Negro, apontar caminhos que viabilizam a ascensão desse grupo que ainda se encontra à margem na sociedade brasileira, em decorrência de um processo histórico excludente.

O objetivo da pesquisa é analisar o MNU, suas demandas, estratégias, limites e tensões. Para isso, é interessante fazer um contraste com o Movimento Negro que se fazia anteriormente, no Brasil. Dessa maneira, procuro traçar, ao longo do trabalho, um paralelo entre a Frente Negra Brasileira (FNB), ação coletiva compreendida entre 1931 e 1937, e o MNU, surgido em tempos de redemocratização, a partir de 1978.

Assim, abordarei o conceito de democracia racial, mostrando como isso era um entrave para a luta negra, já que impossibilitava a consciência por parte dos negros (atores) de

sua condição marginal, consciência essa que, para teóricos importantes dos movimentos sociais, como Touraine e Melucci, é fundamental para que se tenha um movimento social.

Para esta pesquisa, foi feito um levantamento bibliográfico sobre cidadania, movimentos sociais, esfera pública, e o MNU. Realizei, também, entrevistas semi-estruturadas com algumas lideranças do movimento negro do Rio de Janeiro, fazendo a digitalização do material gravado, bem como o planilhamento dos itens das entrevistas e a articulação entre teoria e pesquisa de campo. Nesse ano de pesquisa me dediquei mais ao campo teórico, buscando ferramentas que possibilitassem a interpretação e compreensão dos dados obtidos nas entrevistas. Peço a renovação desta bolsa justamente para dar continuidade ao mapeamento do campo, considerando que ainda tem muito material para ser analisado e entrevistas a ser realizadas.

### **Referencial Teórico**

Minha investigação se inicia com a problematização da Abolição, enquanto garantidor de uma condição de igualdade entre negros e brancos. De acordo com Florestan Fernandes, logo após esse período, deu-se um intenso processo de urbanização e industrialização que exigia um trabalhador qualificado, o que não era o caso dos negros à época, já que eles não recebiam qualquer tipo de instrução. Atrelado a isso, havia uma intensa migração, que acabava por deixar os negros ainda mais à margem do processo produtivo. Dito isto, concordamos com Fernandes quando ele diz que o negro, apesar da abolição, fica fora da ordem social competitiva, estando restrito ao “lugar de negro”, isto é, ocupando – regra geral - postos subalternos no mercado de trabalho (menos cargos de chefia e de menor status) e com menor remuneração, por exemplo.

A partir deste cenário, começamos a pensar com que tipo de cidadania estamos lidando no momento da Abolição. Ou seja, entendemos que a cidadania é um “constructo social” (Arendt) e que, por isso, deve ser entendida dentro de um tempo e um contexto social específicos. Dessa maneira, percebemos a importância do status jurídico que assume o ser “negro liberto” a partir de 1888. A partir disso, porém, procuramos problematizar esta cidadania que se realizou apenas formalmente. Isto porque, como aponta Vera Telles (1994), o estabelecimento de direitos não corresponde ao pleno gozo destes, sendo necessário que sejam vivenciados na prática. No caso dos negros, por exemplo, a liberdade adquirida em 1888 não muda muita coisa, visto que as condições necessárias para que esta condição de liberdade se realizasse inexistiam. Como aponta Fernandes, não foi necessário que brancos agissem contra os negros para que os colocassem à margem na sociedade, bastando sua omissão em relação a estes que não tinham a mínima condição de sobreviver em um sistema que pedia homens com qualificações restritas aos brancos.

O cenário que temos é o de negros libertos, em situação marginal e sem condição de ascensão social a não ser por sistema de patronagem, o que vai depender do capital social que este negro tenha e que, vale ressaltar, trata-se de uma ascensão individual e não grupal, operando- portanto- em termos de exceção, caracterizando a sociedade relacional trabalhada por Da Matta. Em decorrência deste cenário marginal do negro, apesar de sua condição de liberto, é que pretendo fazer uma análise da cidadania na prática, que acredito é trabalhada no MNU. Isso porque, a cidadania para Telles deve ser vista como algo que transborda seu caráter normativo, à medida que percebe a existência de interesses distintos na sociedade, possibilitando o reconhecimento da legitimidade dos conflitos, abrindo a sociedade para os diferentes segmentos e criando, assim, uma “cultura pública democrática”.

Esta é a conjuntura que baseia minha reflexão sobre o MNU. Procuro entender a dinâmica do movimento, tentando compreender os momentos de tomada de consciência dos negros para sua situação marginal, o que possibilita seu posicionamento enquanto militantes, isto é, que se coloquem na esfera pública, apontem suas demandas, pressionem o governo reivindicando mudanças para sua situação. Assim, analiso o MNU, buscando ver de que maneira suas ações colaboraram para a construção de uma esfera pública mais democrática.

A primeira questão a ser analisada diz respeito à condição marginal do negro, a despeito do ideário por muito tempo vigente de que o Brasil vivia uma democracia racial. Os negros ocuparam por muito tempo, e ainda ocupam os postos de menor remuneração salarial, e de menor status, estão fora das telenovelas brasileiras ou interpretam papéis secundários, tem menor nível de escolaridade e acesso a uma educação de qualidade inferior. A pergunta a ser feita é “Que fatores explicam esse cenário? Seria mera coincidência ou incompetência dos negros e, por outro lado, mérito dos brancos?” Minha hipótese é a de que tal estado de privação e de marginalidade social a que a população negra está submetida é reflexo de uma questão social, ou seja, de um processo histórico de desigualdade que tratou de deixar os negros à margem da sociedade, mantendo – após a abolição – intocadas relações sociais desiguais. Como é possível, a partir disso, falar em igualdade entre as raças? Esse é o cenário que instiga a problematização do conceito de “democracia racial” brasileira. Argumentos como os da miscigenação foram utilizados para justificar a suposta “harmonia racial” existente no Brasil. A família patriarcal de Gilberto Freyre é elucidativa quando mostra que senhor e escravo conviviam harmoniosamente na casa-grande e que os senhores mantinham relações sexuais com as escravas, favorecendo a mistura entre as raças. Outro fator que favorece a interpretação de que o Brasil vivia num paraíso racial é a análise feita comparativamente em relação aos EUA. Neste caso, a segregação era explícita, sendo os negros um grupo social e espacialmente excluído. Como no Brasil a discriminação era “camuflada”, afirmou-se que inexistia aqui qualquer tipo de problema racial.

Por esse motivo é possível dizer que o mito da democracia racial foi um grande obstáculo para o Movimento Negro brasileiro. Em outras palavras, porque a população escutaria um grupo negro lutar por mudanças quando existia democracia racial? Para a maioria dos brasileiros, a esfera pública era equilibrada e não havia problemas raciais. A miscigenação reforçava e negava essa idéia ao mesmo tempo. Reforçava a idéia de democracia racial já que não tínhamos problema em nos misturar e negava já que tinha como objetivo o branqueamento (aproximação com a raça branca). O Movimento Negro tinha que romper com essa ideologia de harmonia racial e mostrar a forte desigualdade e injustiça entre as raças. Para fazer isso, o Movimento tinha que construir uma nova identidade, que valorizasse e afirmasse os negros enquanto tal, e mostrar para a sociedade que problemas raciais sempre existiram no Brasil.

Usando as ferramentas analíticas de Castells, podemos dizer que o Movimento Negro precisava criar uma identidade de resistência e uma identidade de projeto. Havia uma recusa em aceitar uma esfera pública branca, e se pensava em uma nova maneira de “ser negro”. Segundo a lei, os negros tinham direito à educação, saúde, trabalho e moradia, o que não se confirmava na prática. Ou seja, os negros encontravam-se fora da esfera pública. O Movimento lutou para mudar esse sistema.

Para começar, os próprios negros tinham que recriar o significado de ser negro e fazer um exercício subjetivo de reconhecimento. Historicamente, preto e pardo foram usados para denominar as cores (sendo a categoria “parda” ainda muito comum, no Brasil). O Movimento criou a categoria “negro” para unir as outras duas (preto e pardo) agregando valor ao próprio nome “negro”. Primava-se pela valorização da raça, a capacidade de

orgulhar-se em reconhecer-se e identificar-se como negro. Como a palavra “African American” ou “Black” foi criada pelo movimento negro nos EUA, as palavras “negro” e “Afro-Brasileiro” foram construídas para começar um novo processo de identidade negra no Brasil. A auto-declaração como negro em vez de “moreno”, “pardo”, “escuro” é um marco porque é uma maneira de mostrar que se está na luta. A nova identidade negra muda o valor de ser branco para um valor de ser negro.

Tanto essa mudança de consciência dentro do movimento, como importantes acontecimentos como a Conferência de Durban e os inúmeros trabalhos que foram feitos sobre a questão racial no Brasil, colaboraram para a quebra da idéia da democracia racial também por parte da sociedade.

Essa tomada de consciência por parte dos negros vai ter reflexo direto no Movimento Negro, implicando diferentes formas de luta e de atuação. Assim, Podemos falar de duas correntes dentro do movimento, são elas: a FNB – Frente Negra Brasileira e o MNU- Movimento Negro Unificado (tema mais específico deste trabalho). A primeira está compreendida entre 1931 e 1937 (quando é abafada por causa da ditadura do Estado Novo), já o MNU nasce com a redemocratização (pós-período militar) em 1978. A FNB primava pela inclusão do negro, fazendo-o, porém, de modo “assimilacionista”. A inclusão dos negros tinha um caráter mimético, qual seja o de imitar os brancos no que diz respeito, por exemplo, aos campos biológico (pelo próprio branqueamento), cultural (pela reprodução da cultura branca, seja na música, na dança, na vestimenta, etc) e religioso (pela prática da fé católica em detrimento do candomblé e seus ritos africanos). Assim, podemos dizer que a Frente Negra Brasileira se prendia à ideologia nacionalista de integração e assimilação. Podíamos notar esse nacionalismo na intelectualidade da época, já que de acordo com eles, não existia o negro no Brasil – como um grupo separado- e sim, o negro brasileiro. Ainda que essa corrente descartasse a mobilização pela defesa das formas culturais africanas, ela teve grande importância para o movimento, por ter sido o primeiro instrumento pós-abolição que deu visibilidade aos negros. Nessa época, estes não gozavam de qualquer participação na política institucional e nos sindicatos. Então, os negros - especialmente os paulistas - passaram a desenvolver formas de atuação amparadas numa imprensa própria, surgidas nas primeiras décadas do século XX, tais como os jornais Menelik (1915), o Alfinete (1918) e Clarim d’Alvoradas (1924), que serviam como instrumento para promover a organização e conscientização dos “homens de cor”.

Já o MNU pensa a inclusão dos negros através da afirmação da identidade negra. Ele é fundado em 1978 com liderança de Abdias do Nascimento, recém chegado dos EUA e embebido pelas idéias do movimento negro norte-americano. O que se verificava lá era a existência de um modelo dicotômico, onde negros e brancos eram claramente separados, dada a própria segregação explícita e legal ocorrida lá. Abdias volta influenciado por esse modelo e mostra a necessidade de afirmar a identidade negra. Ele diz que é necessário que os negros se reconheçam como tal e que não busquem a inclusão na sociedade capitalista por meio da cópia da “raça branca”. Esse momento marca a tal mudança de paradigma no movimento negro brasileiro, já que o caráter mimético é rechaçado em prol da afirmação da identidade negra. Nesse momento, temos o “Boom” de blocos carnavalescos na Bahia- como o Ilê Aiyê – por exemplo, que é feito exclusivamente para negros e que contrasta com o carnaval da “elite negra” que se tinha anteriormente. Temos também o Black soul music, movimento musical com grande influência norte-americana e que tem expressões ostensivas da identidade negra na moda, na música e na dança.

Assim, percebemos como a quebra com a idéia de democracia racial influencia a luta do Movimento, possibilitando novas formas de luta, ou seja, reivindicando a inclusão do

negro através da afirmação e da valorização de sua identidade negra. Só a partir disso é possível pensar políticas que primem não só pela redistribuição, que é a melhor distribuição de bens e serviços, mas pelo reconhecimento, que busca uma mudança de valores da sociedade, como o ensino da história africana nas escolas públicas, por exemplo, que tem como objetivo a valorização da história do povo negro, em detrimento do olhar sempre discriminatório e injusto que se destina a estes.

### **Referências bibliográficas:**

**Arendt**, Hannah. *A Condição Humana*. RJ: Forense, 1993, cap. I e cap. II

**Dagnino**, E. “Os movimentos sociais e a emergência de uma nova cidadania”, in *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. SP: Ed. Brasiliense, 1994.

**DaMatta**, Roberto. *Relativizando*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, cap. 7.

**Fernandes**, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Editora Ática, 1978. vol. 1.

**Freyre**, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. R.J; José Olympio Editora, 1981.

**Gohn**, Maria da Glória. O protagonista da sociedade civil: movimentos sociais, ONG's e redes solidárias. Ed. Cortez, São Paulo, 2001.

**Habermas**, Jürgen. *Mudança estrutural na esfera pública*. RJ: Tempo Brasileiro, 1984.

**Marshall**, T.H. *Cidadania, Classe Social e Status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, cap. III.

**Telles**, Vera da Silva. “Sociedade civil e a construção de espaços públicos”, *Anos 90: política e sociedade no Brasil*. Dagnino (org.) Ed. Brasiliense, SP, 1994

**Touraine**, Alain. “Os movimentos sociais”, *Sociologia e Sociedade*, Foracchi e Souza Martins (orgs), RJ: LTC, 1994.